



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ				CNPJ da Entidade: 05.351.606/0001-95	
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA NOÊMIA BELÉM, Nº 578 – CENTRO					
CIDADE: VIGIA DE NAZARÉ	UF: PA	CEP: 68.780-000	DDD/Fone: (91) 992340407		DDD/Fax:
E-mail: vigia.convenios@gmail.com					
Nome do Responsável: JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR				CPF: 513.439.912-34	
CI./Órgão Expedidor/Data: 3272648/PA		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: Executivo	
Endereço Residencial: AV. MARCIOLINO ALVES, Nº 343 - CENTRO				CEP: 68.780-000	
E-mail: vigia.convenios@gmail.com					
Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO TUCUPI			Prazo de execução: 90 (noventa) dias		
			Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses		
			Prazo de vigência do Convênio: 12 (doze) meses		
Identificação: A Aquisição de Equipamentos para o Projeto Tucupi tem a finalidade de melhorar as instalações do processamento e garantir a fonte de renda e consumo diário das famílias da comunidade do Acapu fortalecendo sua atividade socioeconômica.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

Justificativa:

O município de Vigia de Nazaré, na região do Salgado Paraense desenvolve a atividade de agricultura familiar e um dos produtos comercializados é a mandioca como forma de consumo e subsistência de agricultores familiares. Na comunidade do Acapu os agricultores familiares comercializam o tucupi (extraído da mandioca) onde é muito utilizada a culinária paraense. Porém a comercialização nesta comunidade não obedece a legislação de uma segurança alimentar, apresentando instalações fora dos padrões e das exigências da lei de processamento mínimo artesanal.

Considerando a Lei nº. 6.478, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal, com a competência das ações de coordenação, execução, inspeção e fiscalização à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, regulamentada através do Decreto nº. 0392, de 11 de setembro de 2003, atribuindo no seu art. 16, a competência sobre a criação de padrões de qualidade e identidade para produtos vegetais aqui produzidos, mesmo que o produto já tenha padrão nacional. Diante a lei estadual que estabelece o processamento mínimo artesanal, o grande desafio consiste em conscientizar os produtores de tucupi da importância da estruturação do ambiente de trabalho como a lei exige, com ênfase na agroecologia, saúde e bem-estar social.

Diante dos fatos e visando proporcionar um melhor serviço e adequação da casa de processamento do tucupi na comunidade do Acapú, a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, vem através desta proposta buscar parceria junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, pois atualmente o Município busca o seu desenvolvimento através de propostas que contribuem para o seu crescimento econômico e social.

ORÇAMENTO

ITENS	QUANTIDADE	VALOR
Pia de apoio com 02 cubas 120x50cm em aço inox	10 unid.	R\$ 10.000,00
Mesa pia/tanque em aço inox industrial com 50x40x25cm – 100x70x90cm	10 unid.	R\$ 14.000,00
Caldeirão de alumínio de 56 litros	30 unid.	R\$ 12.000,00
Prensa com cesto redondo de 70 L cada, enxugar massa de mandioca	10 unid.	R\$ 30.000,00
Ralador de mandioca elétrico ½ CV	10 unid.	R\$ 15.000,00
Lavador e descascador de mandioca de inox, 600kg	08 unid.	R\$ 24.000,00
Total		R\$ 105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
1	Aquisição de equipamentos para o Projeto Tucupi	90

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SEDAP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 105.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NAT. DA DESPESA CÓDIGO	VALOR DAS PARCELAS		
	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA
SEDAP	R\$ 100.00000	_____	_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ	R\$ 5.000,00	_____	_____
TOTAL	R\$ 105.000,00	_____	_____

- O objeto do presente Convênio deverá, obrigatoriamente, ser executado pela Conveniente na forma de execução direta.

Vigia de Nazaré / PA, 29 de Março de 2022.

JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal